



LEI Nº 4.524, de **Dá denominação de “RODOLFO DA
28 de agosto de 2014 SILVA LEITE”, ao próprio que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Estrada Municipal da Ventania “RODOLFO DA SILVA LEITE”, a atual estrada municipal localizada no Bairro Pilões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0018-2014, de
autoria do Vereador Luizão da Casa de Ração.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.